

código FC-02 (50002123), para a designação da função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria de Acompanhamento e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, código FC-02 (50030052).

Art. 5º Apostilar, a contar de 26/12/2022, a designação da servidora **PATRICIA VIEIRA DE CARVALHO FERNANDES**, matrícula 2865-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Assessoria de Diagnóstico Organizacional e Acompanhamento do Servidor da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, código CC-01 (50002121), para a nomeação do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Assessoria de Diagnóstico e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, código CC-01 (50002148).

Art. 6º Designar a servidora **PATRICIA VIEIRA DE CARVALHO FERNANDES**, matrícula 2865-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Diagnóstico e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, código CC-02 (50002145).

Art. 7º Apostilar, a contar de 26/12/2022, a designação do servidor **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, matrícula 4842-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria de Diagnóstico Organizacional e Acompanhamento do Servidor da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, código FC-02 (50002122), para a designação da função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria de Diagnóstico e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, código FC-02 (50002147).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 22/12/2022, às 17:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102786** e o código CRC **7CE0EA87**.